



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESOLA DE QUÍMICA  
CONGREGAÇÃO

Resolução nº 05/2021 de 29/10/2021 da Congregação da Escola de Química.

Altera o Art. 2º da Resolução 01/2015,  
que define critérios para a pontuação dos  
Títulos nos Concursos Públicos da Carreira  
Docente da Escola de Química.

A Egrégia Congregação da Escola de Química, em Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2021, considerando:

- 1- A importância da uniformização dos critérios adotados pelas Bancas Examinadoras nas avaliações dos títulos nos Concursos Públicos da Carreira Docente da Escola de Química;
- 2- A experiência acumulada com a realização de Concursos no período de 2015 a 2021 sob a orientação da Resolução 01/2015;
- 3- A proposta da Comissão Permanente de Carreira Docente da EQ/UFRJ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Modificar a redação do Art. 2º da Resolução 01/2015 da Congregação da Escola de Química, que passa a ter a redação apresentada no Art. 2º da presente Resolução.

**Art. 2º** - As atividades e os pontos atribuídos a cada uma das três categorias devem seguir o estabelecido nas tabelas abaixo.

Formação e Aperfeiçoamento Profissional (Peso 3 - Saturação em 100 pontos)	Pontos
Cursos de Especialização (mínimo de 360h + Monografia) em áreas afins	10
Mestrado (diploma)	30
Doutorado (diploma ou ata da defesa ou documento do programa de origem)	60
Doutorado direto (diploma ou ata da defesa ou documento do programa de origem)	80
Pós-doutoramento (por ano, até 10 anos)	10

Atividades Docentes, Científicas e Culturais (Peso 3 - Saturação em 100 pontos)	Pontos
<del>Hora-aula ministrada em educação básica, técnica, cursos preparatórios, graduação, extensão e pós-graduação (por hora-aula)</del> REVOGADO PELA RES 01/2024 (Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 14/05/2024)	0,1
Atividade de monitoria bolsista ou voluntário (por semestre)	4
Atividade de tutoria ou estágio de aperfeiçoamento didático (por semestre)	4
Cursos de curta duração (por curso ministrado)	4
Orientação de Iniciação Científica, Estágio e Monitoria concluído ou em andamento no momento da inscrição (por aluno por ano)	4
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) concluído (por TCC)	10

Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) em andamento (por TCC por semestre)	3
Orientação de Dissertação de Mestrado concluída (por dissertação)	15
Orientação de Tese de Doutorado concluída (por tese)	30
Orientações de Mestrado em andamento no momento da inscrição (por aluno por ano)	2
Orientações de Doutorado em andamento no momento da inscrição (por aluno por ano)	3
Membro de banca de avaliação de eventos de Iniciação Científica e similares (por banca)	1
Membro de Banca de graduação (p/banca)	3
Membro de Banca de pós-graduação (p/banca)	5
Membro de Banca de Concurso Público (p/banca)	10

<b>Realização Profissional e Trabalhos Científicos (Peso 4 - Saturação em 100 pontos)</b>	<b>Pontos</b>
Publicação de artigo em revista indexada (por artigo)	até 10
Publicação de Trabalho completo em Congresso (por trabalho)	até 5
Publicação de resumo em evento de C&T (por resumo)	até 3
Participação em projetos/convênios de P&D (por projeto, com participação acima de 6 meses)	5
Publicação de livro didático ou técnico com ISBN de autoria própria (por livro)	até 20
Publicação de capítulo de livro didático ou técnico com ISBN de autoria própria (por capítulo, saturando em 2 capítulos)	até 8
Tradução de livro didático ou técnico com ISBN (por livro)	até 10
Tradução de capítulo de livro didático ou técnico com ISBN (por capítulo, saturando em 2 capítulos)	até 5
Elaboração de material didático escrito (por material por disciplina)	até 5
Elaboração de material didático audiovisual (por material por disciplina)	até 5
Conferencista, palestrante convidado em eventos de C&T (por evento)	5
Inventor com Patente registrada (se depositada 50% da pontuação) (p/patente)	20
Responsável por produto tecnológico (software) (p/produto registrado)	3
<del>Atividades profissionais não-docente (por ano, saturação em 25 pontos)</del> REVOGADO PELA RES 01/2024 (Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 14/05/2024	<del>até 5</del>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Congregação da Escola de Química  
Professor Eduardo Mach Queiroz  
Presidente da Congregação  
Diretor da Escola de Química